



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19, de 04 de abril de 2023

Mensagem nº 14/2023 - Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - COSNEPA e dá outras providências

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas CONSEPA, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à Polícia Militar para realização de obras para melhoria na estrutura do batalhão; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados à Polícia Civil para manutenção dos equipamentos e melhorias no prédio da Delegacia; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao Tiro de Guerra para compra de equipamentos e melhorias na sede; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à APAC para aquisição de equipamentos essenciais à instituição; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinados ao Corpo de Bombeiros Militar para construção de cobertura metálica do estacionamento das viaturas.

Art. 2º Como forma de viabilizar a transferência de recursos autorizada por esta Lei serão utilizadas as dotações já existentes no Orçamento em execução ou futuro, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A contribuição poderá ser repassada através de abatimento do valor no duodécimo da Câmara Municipal de Alfenas no montante de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) e o Poder Executivo custeará o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023

CCLJRF

Katia Geralda Silva Goyatá
Presidente da Comissão - CCLJRF

Vagner Tarcísio de Moraes
Relator(a) - CCLJRF

Braz Fernando da Silva
Secretário(a) - CCLJRF



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 10/05/2023 10:46:53, Vagner Tarcísio de Moraes - 10/05/2023 10:46:59, Braz Fernando da Silva - 10/05/2023 10:47:06, Documento Nº 2863 - REDAÇÃO FINAL Nº 6/2023 - consulta à autenticidade em:<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openfo>



2022000300440697